

**Requerimento: 81 / 2022**

REQUER-SE à Mesa, com observância nas disposições regimentais, o envio de Expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, solicitando informações acerca da obra do Paço Municipal estar inacabada, porém ter sido inaugurada em 16 de junho de 2022, contrariando a Lei Municipal nº 1039, de 06 de julho de 2015, que "Proíbe, no âmbito do Município de Chapadão do Sul, a inauguração e entrega de Obras Públicas incompletas e dá outras providências".

**JUSTIFICATIVA**

As informações ora solicitadas são indispensáveis para que esta Câmara Municipal, nos termos do que preceitua o art. 31, da Constituição Federal, exerça sua função fiscalizadora dos atos do Poder Executivo.

**Sala das Sessões, 11 de Julho de 2022**

**Emerson Sapo**  
**Vereador(a) - PL**

